



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE RONDÔNIA – EDÍLSON DE SOUSA E SILVA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º TRIMESTRE DE 2016**

A Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas informa a Vossa Excelência o resumo das atividades deste *Parquet* desenvolvidas no 1º trimestre de 2016.

**1 – Introdução**

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão fiscal da lei e de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza.

## 2 - Movimentação Processual

Neste período aportaram no Ministério Público de Contas 1.009 processos principais e apensos, para análise e emissão de opinativo ministerial, conforme quadro abaixo:

<b>PROCESSOS RECEBIDOS NO 1º TRIMESTRE 2016</b>			
<b>"PRINCIPAIS E APENSOS"</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/CARTÓRIO</b>	<b>780</b>	<b>229</b>	<b>1009</b>
<b>"PROCESSOS DISTRIBUÍDOS"</b>			
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	112	90	<b>202</b>
GABINETE DA PROCURADORA ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA	202	41	<b>243</b>
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO	203	19	<b>222</b>
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	61	13	<b>74</b>
GABINETE DO PROCURADOR ERNESTO TAVARES VICTORIA	202	66	<b>268</b>
<b>"PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO" *</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
	<b>49</b>	<b>28</b>	<b>77</b>
GABINETE DA PROCURADORA ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA	29	0	<b>29</b>
GABINETE DO PROCURADOR ERNESTO TAVARES VICTORIA	20	28	<b>48</b>

\* Redistribuição parcial dos processos remanescentes do gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura, em razão do seu afastamento por força de pedido de aposentadoria, conforme teor da Portaria n. 001/2016 - PGMPC, de 17 de fevereiro de 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

<b>PROCESSOS ENVIADOS NO 1º TRIMESTRE 2016</b> <b>"PRINCIPAIS E APENSOS"</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/CARTÓRIO</b>	591	139	<b>730</b>
<b>GABINETE DOS PROCURADORES</b>			
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	92	84	<b>176</b>
GABINETE DA PROCURADORA ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA	150	5	<b>155</b>
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO	112	9	<b>121</b>
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	31	6	<b>37</b>
GABINETE DO PROCURADOR ERNESTO TAVARES VICTORIA	206	35	<b>241</b>

### 3- Documentos Expedidos

No 1º trimestre de 2016, foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 533 Pareceres, 40 Cotas, 25 Despachos, bem como 375 Pareceres Verbais conforme a listagem a seguir:

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b> <b>Pareceres emitidos</b>				
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Total</b>
<b>Procurador-Geral Adilson</b>	22	22	23	67
<b>Procuradora Érika</b>	16	41	86	143
<b>Procuradora Yvonete</b>	20	40	38	98
<b>Procurador Sérgio</b>	31	0	0	31
<b>Procurador Ernesto</b>	18	100	76	194
<b>Total Mensal</b>	<b>107</b>	<b>203</b>	<b>223</b>	<b>533</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				
<b>Cotas emitidas</b>				
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Total</b>
<b>Procurador- Geral Adilson</b>	0	4	5	9
<b>Procuradora Érika</b>	2	0	4	6
<b>Procuradora Yvonete</b>	1	6	5	12
<b>Procurador Sérgio</b>	1	0	0	1
<b>Procurador Ernesto</b>	5	0	7	12
<b>Total Mensal</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>40</b>

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				
<b>Despachos emitidos</b>				
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Total</b>
<b>Procurador- Geral Adilson</b>	9	3	4	16
<b>Procuradora Érika</b>	0	0	3	3
<b>Procuradora Yvonete</b>	1	3	2	6
<b>Procurador Sérgio</b>	0	0	0	0
<b>Procurador Ernesto</b>	0	0	0	0
<b>Total Mensal</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>25</b>

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>				
<b>Pareceres Verbais proferidos nas Sessões da 1ª e 2ª Câmara e do Pleno</b>				
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Total</b>
<b>Procurador-Geral Adilson</b>	0	0	5	5
<b>Procuradora Érika</b>	0	29	92	121
<b>Procuradora Yvonete</b>	0	83	27	110
<b>Procurador Sérgio</b>	0	0	0	0
<b>Procurador Ernesto</b>	0	109	30	139
<b>Total Mensal</b>	<b>0</b>	<b>221</b>	<b>154</b>	<b>375</b>

### 3.1. – Funções e Rotinas Institucionais

Este *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial por meio de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de recursos públicos, bem como a realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente trimestre, esse *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados abaixo:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
<b>Atendimentos</b>	25	44	39	108
<b>Reuniões</b>	19	11	6	36
<b>Representações</b>	1	0	1	2
<b>Ofícios Requisitórios</b>	0	2	0	2
<b>Fiscalização das Publicações de Atos Oficiais e Congêneres</b>	31	32	32	95
<b>Processos Administrativos</b>	1	0	2	3

Porto Velho, 7 de Abril de 2016.

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas